



PROJETO DE LEI N.º 85/2021 DE 28 DE MAIO DE 2021.

GERAL 497
Câmara Municipal
CACEQUI-RS
Prot. 02.381.24 Pag. 54
Data 02/06/2021
[Assinatura]
Assinatura Hora

Dispõe sobre a alteração de denominação da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cândido José Vaz para Escola Cívico-Militar de Ensino Fundamental Cândido José Vaz e dá outras providências.

A O R D E M D O D I A
Em 15 / 06 / 2021
[Assinatura]
Presidente

A PREFEITA MUNICIPAL DE CACEQUI-RS, Sra. ANA PAULA MACHADO DEL'OLMO, no uso de suas atribuições legais,

Faço Saber, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e Eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1.º A Escola Municipal de Ensino Fundamental Cândido José Vaz, situada na Vila Cruzeiro, passa a denominar-se Escola Cívico-Militar de Ensino Fundamental Cândido José Vaz.

A P R O V A D O
Em 15 / 06 / 2021
[Assinatura]
Presidente

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PREFEITA, EM 28 MAIO DE 2021.

ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO:95978801053
Assinado de forma digital por ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO:95978801053
Dados: 2021.06.01 10:58:37 -03'00'

ANA PAULA MACHADO DEL'OLMO
PREFEITA MUNICIPAL

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO
JUSTIÇA E CIDADANIA
Em 08/06/2021
[Assinatura]
Presidente

COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO
E DEFESA DO CONSUMIDOR
Em 08/06/2021
[Assinatura]
Presidente

JUSTIFICATIVA

SENHOR PRESIDENTE

SENHORES VEREADORES

Estamos encaminhando a Vossa Excelência e os demais Parlamentares desta Casa Legislativa o presente projeto de lei, qual altera nome da Escola Municipal de Ensino Fundamental Cândido José Vaz, localizada na Vila Cruzeiro, acrescentando para Escola Municipal Cívico-Militar de Ensino Fundamental Cândido José Vaz, isto em virtude do interesse de nosso Município em fazer parte do Programa de Escolas Cívico-Militares.

Referimos aos dignos Vereadores, que esta primeira etapa se faz necessário, para que a adesão do Município a este Programa seja efetivada juntamente em parceria com o Estado.

Assim, este projeto visa inicialmente manifestar o interesse do município, se candidatar para ser analisado a possibilidade da instalação de uma Escola Cívico Militar, que evidentemente trará uma elevado destaque na educação de nossa comunidade escolar.

Portanto Excelências, como o assunto, é de interesse local, pois como, determina o inciso I do art. 30 da Carta Magna, o ato de denominar bens públicos, somado ao interesse de desenvolver o bem comum da comunidade e com preocupação no atendimento do serviço essencial, que é educação, estamos

solicitando a devida autorização para acrescer ao nome da Escola Fundamental, Cândido José Vaz, o termo Escola Cívico-Militar de Ensino Fundamental Cândido José Vaz.

Sendo estas as considerações, submeto o presente à análise dos nobres Edis, que primam sempre pelo sagrado interesse público, razão pela qual conto com a boa receptividade e consequente aprovação do referido Projeto de Lei.

Cacequi, 28 de maio de 2021.

ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO:95978801053
Assinado de forma digital por ANA PAULA MENDES MACHADO DEL OLMO:95978801053
Dados: 2021.06.01 10:57:37 -03'00'

ANA PAULA MACHADO DEL'OLMO

PREFEITA MUNICIPAL